

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Circular nº 097/2020

Brasília (DF), 25 de março de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN de repúdio ao PL nº 2036-2020, que dispõe sobre a plataforma de Educação à Distância para a rede estadual de ensino do Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage Secretária-Geral